



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2222

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 158, de 26 de setembro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Nova Cantu/PR;

Considerando a Lei Ordinária nº 441/2014, que dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio aos Servidores Públicos Municipais de Nova Cantu/PR;

Considerando a Lei Ordinária nº 450/2015, que altera dispositivos referentes à concessão de Licença-Prêmio;

Considerando a Lei Ordinária nº 868/2024, que dispõe sobre o Magistério Público Municipal de Nova Cantu/PR;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Licença-Prêmio à servidora pública municipal abaixo relacionada, nos termos do Art. 27, incisos IX e XVI, da Lei Municipal nº 441/2014, Art. 1º, § 13, da Lei Municipal nº 450/2015 e Art. 90, § 2º, da Lei Municipal nº 868/2024:

Matrícula	Servidor (a)	Tipo	Dias	Período Aquisitivo	Período Licença
531120	ROSANA DEBASTIANI	G	90	15/03/2020 a 14/03/2025	25/09/2025 a 23/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 26 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2222

PÁG. 2 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2025.

AVISO DE DISPENSA Nº 034/2025

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

AQUISIÇÃO DE BOLSAS FEMININAS DE OMBRO CONFECCIONADAS EM TECIDO COURO ECOLÓGICO COSTURADO, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE RESISTÊNCIA, ACABAMENTO E PERSONALIZAÇÃO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (Três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – propostas@novacantu.pr.gov.br

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 29/09/2025 a partir das 08:00 h até 02/10/2025 as 23:59 h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 03/10/2025.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:

<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 26 de Setembro de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2222

PÁG. 3 de 4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA CANTU - PARANÁ LEI Nº 559/2017

RESOLUÇÃO Nº. 007/2025

Súmula: Institui a Comissão da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família; Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social e afins.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, através do seu Presidente, Edivaldo Marinho Mello, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 559/2017, considerando a reunião ordinária deste conselho realizada em 25 de setembro de 2025, registrada sob livro ata nº. 04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família; Instituir a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social e afins.

a) Representantes do Governo Municipal:

- I. Thamiris Portes dos Santos;
- II. Deliene Fernanda Luz Freitas;
- III. Geraldina Pereira de Freitas Juarez.

b) Representantes da Sociedade Civil:

- I. Andrea Soares da Silva;
- II. Josiane dos Santos de Jesus;
- III. Tatiele Robaka Alves.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 26 de setembro de 2025.

(Original Assinado)
Edivaldo Marinho Mello
Presidente do CMAS

Rua Amazonas, 211 – Centro - Nova Cantu – PR - Fone (44) 99129-4661 E-Mail: social@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2222

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

